



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

ERRATA

Após ser submetido a análise da Comissão do Processo Seletivo 02/2025, venho por meio deste informar a seguinte correção no edital do referido processo seletivo:

Onde se lê:

DAS PROVAS

3.5.2 - Cada questão terá o valor de 0,5 (cinco décimos, ou seja, meio ponto)

O correto é:

DAS PROVAS

3.5.2 - Cada questão terá o valor de 5,00 (cinco pontos)

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente